# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 8 - Número: 1156 de 23 de Maio de 2024

DATA: 23/05/2024

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **CONTATOS**

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: \*\*\*.624.333-\*\*
em 23/05/2024 20:39:01
IP com n°: 10.0.0.111
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1403

ISSN 2965-5684

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - ATA: 01/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM JARDIM-MA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2 - PNAB E APRECIAÇÃO DO PLANO ANUAL APLICAÇÃO DOS RECURSOS -PAAR.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, no auditório da Secretaria Municipal de Cultural, localizada na Rua São José, n°66, Centro, Bom Jardim- MA, reuniram-se o Secretário de Cultura, Jevaldo Carneiro Lima e os membros titulares do Conselho Municipal de Cultura, para discutir sobre as ações da Política Nacional Aldir Blanc 2. Na oportunidade, o secretário de cultura, apresentou as açõe s gerais apresentadas no plano de ação de adesão da PNAB pelo município, em seguida tivemos a eleição para escolha do presidente e secretário executi vo, na qual foi eleito por unanimidade o sr. Higor Ferreira de Oliveira como presidente e o sr. José dos Santos Ferreira como secretário executivo, o Presidente do conselho Senhor Higor Ferreira de Oliveira conduziu a reunião, dando as boas -vindas, falando sobre a importância desse novo momento cultural da cidade, informando que os artistas e fazedores de cultura têm que participarem das decisões e ações da cultura local para efe tivá-las de fato.

Em seguida, o presidente falou sobre a Política Nacional Aldir Blanc, explicando como seria executado, que agora não se trata mais de uma lei de auxílio emergencial, mas sim de uma política de incentivo à cultura, com previsão para acontecer todos os anos, até 2027 (doi s mil e vinte sete). Fez a leitura do Plano de Ação cadastrado na plataforma transferegov pelo município e o resultado das escutas públicas realizadas , onde contam ações e editais serão lançados ao longo do ano. Após amplo debate entre os conselheiros, os conselheiros presentes deram as suas opin iões e aprovaram o Plano Anual de Aplicação dos recursos conforme segue:

Serão lançados editais para a realização de atividades artísticas e culturais que contemplem o calendário anual festivo do Mu nicípio, Edital de apoio a produções artísticas e culturais em toda sua diversidade. Ficou explicado e acordado entre os presentes sobre a elaboração do PAAR, que será disponilizado nas páginas virtuais e Diário Oficial da Prefeitura de Bom Jardim - MA.

Todos de acordo e não havendo nada a tratar, encerramos a reunião.

A presente ata, vai por mim José dos Santos Ferreira secretário executivo do conselho municipal de cultura.

Bom Jardim - Ma 22 de maio de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - PLANO: 01/2024

# PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR

UF Ente recebedor: MA

CNPJ do ente recebedor: 06.229.975/0001 -72 Número do Plano de Ação: 30882120230005 -015327 Ente recebedor: Município de Bom Jardim -Ma

Valor total do Plano de Ação: R\$ 265.215,49

# **METAS**

#### Ações gerais

Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto/entrega	Qtd
		estimado			
Fomento Cultural	Publicação de Editais para a realização de atividades artísticas e culturais que contemplem o calendário	R\$ 147.215,49	Licitações e contratos (Lei 14. 133/2021)	Serviço profissional contratado.	10
Fomento Cultural	anual festivo do Município.  Edital de apoio a produções artísticas e culturais.	R\$ 118.000,00	Chamamento Público- fomento à execução de ações culturais-Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/Projeto cultural fomentado.	15



# Descrição sobre Atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidade tradicionais (Art. 7º da Lei 14.399/2022):

Dentre as atividades desenvolvidas de apoio ao calendário festivo anual da cidade, teremos participação de membros das comuni dades tradicionais envolvidos na execução, bem como será garantida a participação de seus membros nos chamamentos públicos através de cotas.

Serão garantidas ações afirmativas nos chamamentos públicos, editais e contratações que priorizem ações de incentivo direto a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Além de ações afirmativas para as pessoas com deficiência como a reserva de cotas para pessoas com deficiência, comunidade LG BTQIAPN+, dentre outras.

# Informações sobre o Sistema de Cultura do Município:

O município Possui Conselho de Cultura? (X ) Sim Possui Plano de Cultura? (X ) Em elaboração Possui Fundo de Cultura? (X ) Sim

# SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CRIAÇÃO: 069/2024



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

PORTARIA Nº 069/2024-GB

"CRIA O COMITÊ GESTOR DO RECURSO QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA AO SETOR CULTURAL DA LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

#### RESOLVE

- Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Bom Jardim o Comitê Gestor
- Comissão de política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura.
- Art. 2°. O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
- I Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Aldir Blanc de chamamento publico de fomento a execução de ações culturais e projetos (DECRETO 11.453/2023).
- II Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
- I Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Aldir Blanc de chamamento a publico de fomento a execução de ações culturais e projetos (DECRETO 11.453/2023);
- I Discutir os resultados obtidos;
- V Selecionar os projetos inscritos no edital municipal da Lei Aldir Blanc de chamamento publico de fomento a execução de ações culturais e projetos (DECRETO 11.453/2023);
- VI Propor e viabilizar formas de disseminação e uso (informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos no Decreto 11.453/2023) considerando o contexto cultural do município; desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Aldir Blanc (DECRETO

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 23/05/2024 20:39:01 - IP com n°: 10.0.0.111

Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1403



11.453/2023).

Art. 3°. Integram o Comitê Gestor:

I - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT):

Titular: Higor Ferreira de Oliveira Suplente: Jevaldo Lima Carneiro

I - Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos (SEMFIT):

Titular: Conceição de Maria Everton Nunes Suplente: Rosy Mary Pereira Nascimento

I - Um titular e um suplente da equipe de Assessoria Jurídica do PGM do Município:

Titular: Karollynne Meireles Pires de Melo Suplente: Pablo Fernando Maranhão Melo

I - Comissão de Processo de Licitação (CPL)

Titular: Kelcimar Virgino Silva Junior Suplente: Ilza Martins Solon

- Art. 4°. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
- Art. 5°. Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nele.
- **Art.** 6°. A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

